



### Circular n.º 06/2023

**Assunto:** Reeleição dos representantes dos trabalhadores na comissão paritária – quadriénio 2023-2026.

A Divisão de Recursos Humanos do IHMT-NOVA vem informar V. Exas. que o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária suscitou dúvidas relativamente à possibilidade de os dirigentes poderem ou não ser eleitos.

No caso concreto, foi solicitado um esclarecimento junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), uma vez que a Lei n.º 66-B/2007 não clarifica se os dirigentes ou cargo equiparado poderão ser eleitos como representantes dos trabalhadores.

Após explanação daquela entidade, conclui-se que os dirigentes não podem ser alvo de votação para serem representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, ou seja, não são elegíveis, dado que este órgão consultivo apenas integra os trabalhadores do serviço enquadráveis na definição de trabalhadores que se encontra tipificada na alínea h) do artigo 4º da Lei n.º 66-B/2007, embora possam eleger.

Assim, verifica-se a necessidade de realizar novo processo de eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, dando-se sem efeito a “ATA DE APURAMENTO DOS RESULTADOS DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA – QUADRIÉNIO 2023-2026”, que se anexa.

Com efeito e em conformidade com o disposto no artigo 59º, n.º 6 do SIADAP, determina-se que:

1. O processo de reeleição dos vogais representantes dos trabalhadores na comissão paritária decorra no próximo dia **15 de fevereiro**, das **10h00 às 13h00** e das **14h00 às 15h00**, na **Sala da Cordoaria** do IHMT;
2. Os membros da mesa são dispensados das suas funções pelo período necessário à execução dos trabalhos necessários à votação;
3. Os trabalhadores são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais pelo período necessário ao exercício do direito de voto;
4. Cada trabalhador dispõe de um voto, podendo votar em qualquer um dos trabalhadores constantes da lista de trabalhadores elegíveis afixada e disponível na página eletrónica do IHMT na véspera do ato eleitoral;
5. Do ato eleitoral será lavrada, pelos membros da mesa de voto, uma ata que deverá ser apresentada aquando da entrega dos resultados obtidos, onde serão registados os seguintes elementos:
  - a) Os nomes dos membros da mesa;
  - b) A hora de abertura e de encerramento da votação;
  - c) As deliberações tomadas pela mesa;
  - d) O número total de eleitores inscritos e votantes;



- e) O número de votos atribuídos a cada trabalhador, os votos em branco e os votos nulos;
  - f) Quaisquer outras ocorrências que a mesa entenda dignas de menção.
6. A atribuição de mandatos é feita aos seis mais votados (dois efetivos e quatro suplentes), por ordem decrescente de votos obtidos;
  7. A mesa eleitoral, após proceder à contagem dos votos e à assinatura da ata, deverá enviar esses elementos à Administradora Executiva do IHMT, até ao dia seguinte da eleição;
  8. Em caso de empate, os representantes serão apurados por sorteio de entre os nomes que detenham igual número de votos.
  9. De acordo com o estabelecido no n.º 7, do citado artigo 59.º do SIADAP, a não participação dos trabalhadores no processo de eleição dos seus representantes implica a não constituição da comissão paritária, sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevante quaisquer pedidos feitos a este órgão.
  10. A presente Circular deve ser objeto de publicitação na página eletrónica do IHMT.

Mais se informa que, de acordo com o Despacho n.º 03/CG/2023, a mesa de voto será constituída pelos seguintes trabalhadores:

**Membros efetivos:**

- Ana Sofia da Silva Cruz
- Maria Formosa da Silva Figueiredo
- Álvaro da Silva Pereira

**Membros suplentes:**

- Maximino de Jesus Rodrigues
- Cristina Maria Serra Figueira

Lisboa, 8 de fevereiro de 2023

O Diretor,

Prof. Doutor Filomeno Fortes



**ATA DE APURAMENTO DOS RESULTADOS DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES  
DOS TRABALHADORES NA COMISSÃO PARITÁRIA – QUADRIÉNIO 2023-2026**

Em conformidade com a circular n.º 03/2023, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023, na Sala da Cordoaria do Edifício do IHMT, teve lugar a eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, a que se refere o artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

Estiveram presentes:

Membros efetivos:

- Ana Sofia da Silva Cruz, que presidiu
- Maximino de Jesus Rodrigues
- Álvaro da Silva Pereira

No final da votação, que decorreu entre as 10:00 horas e as 13:00 horas e das 14:00 horas às 15:00 horas, os membros da mesa de voto procederam à abertura da urna e à contagem dos votos.

Número de eleitores	47
Número de boletins de voto entrados na urna	28
Número de boletins de voto válidos	26
Número de boletins de voto brancos	2
Número de boletins de voto nulos	0

O número de votantes foi conferido através de folha de presenças, cujo documento é anexado a esta ata e dela faz parte integrante.

Votação:

Membros efetivos:

- Eurico António Braga da Silva Pratas – 7 votos
- Paula Cristina Lobato Lopes Menem Pacheco – 3 votos

Membros suplentes:

- Ana Sofia Dias Varão – 3 votos
- Constança de Jesus Costa Cosme Pina – 2 votos
- Sofia Maria Briz Simões Muller Assis dos Santos – 2 votos
- Ana Magda dos Santos Cerqueira Figueiredo da Silva – 1 voto



INSTITUTO DE HIGIENE E  
MEDICINA TROPICAL  
DESDE 1902

- Celeste Rosalina Pereira de Figueiredo – 1 voto
- Manuel Vítor dos Santos Domingos – 1 voto
- Maximino de Jesus Rodrigues – 1 voto
- Rita Gomes Francês – 1 voto
- Salima Sabasali Rehemtula – 1 voto
- Sílvia Paula Afonso Reforço Özkaplan – 1 voto
- Teresa Margarida Marques Correia Pires – 1 voto
- Vera Maria do Nascimento Pintor – 1 voto

Sucede que, nos termos do artigo 59º, n.º 5 da Lei n.º 66-B/2007, os vogais dos representantes dos trabalhadores são eleitos em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes. No caso concreto, verificou-se o empate no escrutínio do último vogal suplente, pelo que se procedeu ao sorteio, a fim de desempate.

Assim, realizado o respetivo sorteio, foi eleita como sexta suplente a vogal Sr.ª Vera Maria do Nascimento Pintor.

Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados com a elaboração e assinatura da presente ata pelos membros da mesa para subsequente entrega à Senhora Administradora Executiva do IHMT - NOVA.

Lisboa, 1 de fevereiro de 2023.

Sofia Cruz

Maximino de Jesus Rodrigues